



LIVRO DE DECRETOS,

= DECRETO Nº 1.489 =

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMEN-
TO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1977

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.206, de 03 de outubro de 1977, fica reduzida em R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a seguinte dotação do Órgão abaixo indicado:

Órgão: 01 - Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

3000.00	DESPESAS CORRENTES
3200.00	Transferências Correntes
3270.00	Diversas Transferências Correntes - R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita através do artigo anterior, fica suplementada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a seguinte dotação do Órgão abaixo indicado:

Órgão: 01 - Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3000.00	DESPESAS CORRENTES
3200.00	Transferências Correntes
3270.00	Diversas Transferências Correntes R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 03 de outubro de 1977

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.489/77)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =